

## INFORMAÇÕES SOBRE DIREITOS - FUNDOS

### DIREITO DE PREFERÊNCIA NA SUBSCRIÇÃO DAS COTAS NO ÂMBITO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DO CAPITÂNIA SECURITIES II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

CAPITÂNIA SECURITIES II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII	
<u>“Administrador”</u> :	A BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida Presidente Wilson, nº 231, 11º andar, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.201.501/0001-61.
<u>“Responsável pela informação”</u> :	Felipe Marinho
<u>“Telefone para contato”</u> :	(21) 3219-2500
<u>“Ata de Assembleia Geral de Cotistas”</u> :	A assembleia geral extraordinária de cotistas realizada em 03 de maio de 2018, devidamente registrada perante o 2º Ofício do Registro de Títulos e Documentos da Cidade do Rio de Janeiro, sob o nº 1105124, em 16 de maio de 2018.
<u>“Data de aprovação”</u> :	03 de maio de 2018.
<u>“Data-base (último dia de negociação “com” direito à subscrição)”</u> :	17 de setembro de 2018.
<u>“Quantidade de cotas que atualmente se divide o PL do fundo”</u> :	1.000.000 (um milhão) de cotas.
<u>“Quantidade máxima de cotas a serem emitidas, sem considerar os lotes adicional e suplementar”</u> :	1.014.198 (um milhão, quatorze mil, cento e noventa e oito) de cotas.
<u>“Tratamento dispensado às sobras de subscrição”</u> :	Não haverá abertura de prazo para exercício de direito de subscrição de sobras e/ou montante adicional pelos cotistas que exerceram o direito de

	preferência. As cotas não subscritas no direito de preferência serão distribuídas publicamente, sob a coordenação da CM MARKETS DTVM Ltda na qualidade de Coordenador Líder, nos termos da Instrução CVM nº 400/03, sob regime de melhores esforços de colocação.
“ <u>Possibilidade de subscrição parcial</u> ”:	Sim.
“ <u>Valor mínimo de subscrição parcial</u> ”:	A manutenção da Oferta está condicionada à subscrição e integralização de, no mínimo, 507.099 (quinhenta e sete mil e noventa e nove) cotas, totalizando o montante mínimo de R\$ 50.000.000,00.
“ <u>% de subscrição</u> ”:	1,014198
“ <u>Preço de emissão por cota + custo unitário de distribuição</u> ”:	O Preço de Emissão será de R\$ 98,60 (noventa e oito reais e sessenta centavos) + custo unitário de distribuição de R\$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos), totalizando o preço de subscrição de R\$ 101,55 (cento e um e cinquenta e cinco centavos)
“ <u>Início do prazo de subscrição (Direito de Preferência)</u> ”:	24 de setembro de 2018.
“ <u>Fim do prazo de subscrição (Direito de Preferência)</u> ”:	05 de outubro de 2018.
“ <u>Restrição à negociação da cessão de direitos</u> ”:	Sim. Nos termos do Parágrafo Terceiro do Artigo 29 do Regulamento e da AGC, não será permitido aos Cotistas ceder, a título oneroso ou gratuito, seu Direito de Preferência a outros Cotistas ou a terceiros (cessionários), total ou parcialmente.

“Direitos das cotas emitidas em relação à distribuição de rendimento”

Durante o período do direito de preferência, o cotista que exercer seu direito de preferência e subscrever a cota receberá, quando realizada a respectiva liquidação, recibo de cota que, até a disponibilização do anúncio de encerramento, do anúncio de distribuição de rendimentos *pro rata* relacionados aos investimentos temporários e da obtenção de autorização da B3, não será negociável e não receberá rendimentos provenientes do Fundo. Tal recibo é correspondente à quantidade de cotas por ele adquirida, e se converterá em tal cota depois de, cumulativamente, ser divulgado o anúncio de encerramento e o anúncio de distribuição de rendimentos *pro rata* relacionados aos investimentos temporários e da obtenção de autorização da B3, quando as cotas passarão a ser livremente negociadas na B3.